

## Câmara Municipal de Anchieta ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ 31.803.125/0001-83

INDICAÇÃO Nº 095/2005 Em, 13 de abril de 2005.

EDSON VANDO SOUZA, Vereador ao final firmado, no uso de suas atribuições legais, INDICA ao Exmo. Sr. Edival José Petri, Prefeito Municipal, o que segue:

Que determine ao setor competente da Prefeitura para a regularização de todos os terrenos e casas doados em Nova Jerusalém e Nova Anchieta, e que os mesmos sejam com escritura pública, para uma maior garantia desses imóveis, haja vista, o grande interesse de seus proprietários de estarem legalizados perante a Prefeitura.

Estou certo, que Sua Ex<sup>a</sup>., sensível ao problema daquela gente agilizará o mais rápido possível a legalização solicitada, pois, cofiam na sua administração.

Plenário Ulisses Guimarães, 13 de abril de 2005.

EDSON VANDO SOUZA Vereador